

15

Pesquisa realizada por dois professores da UnB revela que o alcoolismo já atinge 10 por cento da população de Brasília

Cidade

23

Propaganda eleitoral ganha seu espaço

Menezes de Moraes

Já estão prontas as diretrizes que vão regulamentar o uso da propaganda eleitoral e da pichação política no DF, visando as eleições à Assembleia Nacional Constituinte, em 15 de novembro, quando uma média de 800 mil eleitores vão eleger oito deputados federais e três senadores por Brasília. Nesta terça-feira, a comissão que estuda o assunto fará uma nova reunião com o governador em exercício, Guy de Almeida, no Palácio do Buriti.

As diretrizes foram elaboradas pela arquiteta Maria Elisa Costa — filha do arquiteto e construtor de Brasília, Lúcio Costa — do Departamento de Viação e Obras do GDF. Essas diretrizes delimitam os locais públicos no Plano Piloto e nas oito cidades-satélites, onde a propaganda e a pichação política serão permitidas. Fixa ainda as áreas onde a propaganda e pichação serão proibidas. Os infratores, segundo afirmações do governador José Aparecido, "vão pagar multas muito altas".

Inovação

A grande inovação do estudo elaborado pela arquiteta Maria Elisa Costa é a criação de suportes em zonas urbanas, onde os candidatos poderão fixar seus cartazes de propaganda. Esses suportes poderão inclusive funcionar como atrativos estéticos, porque serão pendurados em locais públicos como pontos de ônibus. Nesses suportes, que vão parecer com uma espécie de balão, os candidatos poderão pregar seus cartazes.

Outra inovação ficará por conta da negociação que será feita, por exemplo, entre a Justiça Eleitoral e os proprietários de pontos comerciais nas rodoviárias do plano e das cidades satélites, definindo-se áreas onde será permitida a propaganda política-eleitoral. Mas as diretrizes de Maria Elisa Costa, por outro lado, são rigorosas quanto aos locais onde a propaganda será proibida, como edifícios públicos; esculturas; monumentos; "play-grounds"; quadras de esportes; capaamento das vias públicas, entre outros.

Plano Piloto

No Plano, será proibida a propaganda eleitoral na Praça dos Três Poderes, na Esplanada dos Ministérios e setores culturais; no prolongamento do Eixo Monumental até o Memorial JK; nas superquadras; nos parques públicos e nas vias de trânsito rápido. Será permitida a propaganda política, no Plano, nos seguintes locais:

— Tapumes de obras; bancas de jornais e revistas e concessionárias — desde que com a negociação junto aos seus proprietários —; nas entrequadras não ocupadas e projeções não construídas das comerciais e nos suportes a serem implantados para divulgação cultural, independente de sua localização. Com restrições, será permitida a propaganda no Plano: nível inferior da Rodoviária; faixas em qualquer lugar desde que não sirvam como elementos de poluição visual; e cartazes nos boxes de comércio, condicionada a entendimentos com os seus proprietários. Veja agora os locais onde a propaganda será permitida e proibida nas oito cidades satélites.



Elson Soares

Não satisfeito em pichar o Plano Piloto, Aníbal Neto não respeita nem as estradas. Agora, os abusos vão acabar

Onde é e onde não é permitido

Em Taguatinga, não será permitida a propaganda eleitoral na Praça do Relógio; vias de trânsito rápido; canteiros centrais e vias públicas. Será permitida nos tapumes de obras; locais negociados com proprietários de lojas comerciais; entrequadras não urbanizadas; lotes vagos, residenciais ou comerciais e nos suportes a serem implantados para a divulgação cultural.

Com restrições, será permitida a propaganda eleitoral nos seguintes locais: terminais rodoviários; faixas, desde que não prejudiquem a leitura de sinalização, nem danifiquem as construções; e estádio, onde poderão ser colocados faixas e cartazes.

Celândia

Não poderá haver propaganda eleitoral: vias de trânsito rápido; canteiros centrais e interseções viárias. Será permitida: tapumes de obras; locais de setores comerciais; bancas de jornais e revistas, devidamente negociado com seus proprietários; entrequadras não urbanizadas e suportes a serem implantados para divulgação cultural.

Será permitida com restrições a propaganda eleitoral nos terminais rodoviários: faixas em qualquer lugar, desde que não prejudiquem a leitura da sinalização do trânsito, nem danifiquem as construções; cartazes nos boxes comerciais, também através de negociação.

Núcleo Bandeirante

A propaganda eleitoral fica proibida nas vias de trânsito rápido e canteiros centrais, e será livre nos tapumes de obras; locais de edificações comerciais e residenciais, se seus proprietários assim permitirem, por escrito: bancas de jornais e revistas,

comercial e residencial, de acordo com negociação e autorização por escrito de seus proprietários.

Guará

Será proibida a propaganda nas vias de trânsito rápido do Guará I e Guará II, incluindo ai seus contornos. A propaganda poderá ser fixada nos tapumes de obras; lotes não ocupados e destinados exclusivamente à moradia coletiva; bancas de jornais e revistas, através da colocação de cartazes e de comum acordo com seus concessionários, a mesma coisa ocorrendo nos boxes comerciais. Com restrição, será permitida a propaganda nos terminais rodoviários; abrigos de táxis; faixas e cartazes nos boxes comerciais.

Gama

No Gama a propaganda eleitoral está proibida nas praças e áreas especiais onde existem órgãos públicos; vias de trânsito rápido e canteiros centrais. Será permitida: nos tapumes de obras; em locais dos comércios, condicionada à permissão por escrito de seus proprietários; bancas de jornais e revistas, da mesma forma; lotes comerciais e residenciais, idem; e nos suportes a serem implantados para a divulgação cultural. Será permitida com restrições: no terminal rodoviário; faixas em qualquer lugar, respeitada a leitura dos sinais, etc; e no Parque Recreativo do Gama, em áreas definidas pela Administração Regional.

Brazlândia

Ficarão proibidas as propagandas na Praça Cívica e vias de trânsito rápido. Será livre nos tapumes de obras; locais dos boxes comerciais, condicionada à autorização por escrito de seus concessionários; bancas de jornais, no mesmo esquema; nos suportes a serem implantados e em áreas públicas definidas. Com restrições, será permitida a afixação de faixas e cartazes, no comércio — autorização dos proprietários — e no

comercial, de acordo com negociação e autorização por escrito de seus proprietários.

Sobradinho

Em Sobradinho a propaganda eleitoral será proibida na Administração Regional: prédios públicos; Feira Modelo; escolas; quadras residenciais; vias de trânsito rápido e em qualquer lugar e árvores, que contribuem para a poluição visual. Será livre nos tapumes de obras; em locais do comércio — condicionada à negociação com seus proprietários; bancas de jornais e revistas, da mesma forma: projeções não construídas; praças e vias, segundo a Administração Regional e nos suportes a serem implantados. Com restrições, a propaganda será permitida no terminal rodoviário e as faixas só poderão ser afixadas em locais que não prejudiquem a leitura da sinalização. Da mesma forma, será permitida a afixação de faixas e cartazes nos estádios.

Planaltina

Em Planaltina a propaganda será proibida nos museus; igrejas; prefeitura; fórum e edifícios públicos; feira de hortigranjeiros; módulo esportivo; Praça Padre Antônio Marçaglia; vias de trânsito rápido e canteiros centrais. Será livre na Praça Coronel Salviano Monteiro, nos painéis existentes; nos tapumes de obras; nos muros e quintais, desde que seus proprietários permitam, por escrito e nos suportes a serem implantados.

A propaganda será permitida com restrições nas vias públicas; no terminal rodoviário e no Estádio de Futebol Adonir Guimarães. Importante: muitas dessas proibições ou restrições poderão ser modificadas, se assim entenderem a Comissão que estuda o assunto e o governador Guy de Almeida. A comissão defende a tese de que é preciso evitar-se, a qualquer custo, a influência do poder econômico nas eleições de Brasília.

Há em Torneio Início no futebol paulista, com vários jogos tendo apenas vinte minutos de disputa, dez para cada lado, sem descanso.